

PORTARIA Nº. 103/2017, de 27 de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 20 da Lei Municipal nº119/2002,

Considerando, os boletins de avaliação do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República, torna estável a servidora **Mareli Klos**, matrícula 2018, na função de Pedagoga em estágio probatório no período de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 27 dias do mês de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças